



MATRIZ DE RISCOS

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de arbitragem esportiva para atuação nas modalidades de futebol de campo e futsal, destinados aos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto do Município de Sardoá/MG.

1 - OBJETIVO

A presente Matriz de Riscos tem por finalidade identificar, avaliar, prevenir e mitigar os principais riscos relacionados ao procedimento de credenciamento e à execução dos serviços de arbitragem esportiva, buscando assegurar a regularidade da contratação, a continuidade dos eventos esportivos e a observância dos princípios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

2 - MATRIZ DE RISCOS

Nº	Risco	Probabilidade	Impacto	Nível	Medidas Preventivas	Plano de Contingência	Responsável
01	Baixa participação de interessados no credenciamento	Média	Alto	Médio	Ampla divulgação do edital	Reabertura permanente do credenciamento	Comissão de Contratação
02	Apresentação de documentação incompleta pelos interessados	Média	Médio	Médio	Conferência da documentação e diligências quando cabíveis	Inabilitação do interessado	Comissão de Contratação
03	Impugnações ou recursos administrativos	Baixa	Médio	Baixo	Edital elaborado conforme a Lei nº 14.133/2021	Julgamento fundamentado dos pedidos	Comissão de Contratação
04	Ausência de árbitros na data das partidas	Média	Alto	Alto	Escala antecipada e confirmação dos credenciados	Convocação de outro credenciado	Fiscal do Contrato
05	Desistência de empresa credenciada	Média	Médio	Médio	Manutenção de diversos credenciados	Convocação dos demais credenciados	Gestor do Contrato
06	Prestação de serviço em desacordo com as regras da competição	Baixa	Alto	Médio	Fiscalização permanente e exigência de profissionais qualificados	Aplicação das sanções contratuais	Fiscal do Contrato
07	Questionamentos sobre a distribuição das Ordens de Serviço	Baixa	Alto	Médio	Sorteio público com critérios objetivos previamente definidos	Lavratura de ata do sorteio e ampla publicidade	Comissão de Contratação
08	Atraso nos pagamentos	Baixa	Médio	Baixo	Controle da execução e da liquidação da obra	Regularização imediata do processo	Setor Financeiro



Nº	Risco	Probabilidade	Impacto	Nível	Medidas Preventivas	Plano de Contingência	Responsável
					despesa	pagamento	
09	Descumprimento das obrigações contratuais	Média	Alto	Alto	Fiscalização contínua	Aplicação de penalidades e descredenciamento	Fiscal do Contrato
10	Cancelamento ou alteração do calendário esportivo	Média	Médio	Médio	Planejamento anual das competições	Reprogramação das Ordens de Serviço	Secretaria Municipal

3 - MONITORAMENTO DOS RISCOS

A gestão dos riscos será realizada durante toda a vigência do credenciamento, mediante acompanhamento permanente da Comissão de Contratação, do Gestor e do Fiscal do Contrato, que deverão registrar ocorrências, avaliar a eficácia das medidas adotadas e propor ações corretivas sempre que necessário.

4 - CONCLUSÃO

A presente Matriz de Riscos demonstra que os riscos inerentes ao credenciamento e à execução dos serviços de arbitragem esportiva são plenamente administráveis, podendo ser mitigados por meio de planejamento adequado, fiscalização eficiente, observância das normas do edital e aplicação das medidas preventivas e corretivas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Conclui-se, portanto, que o procedimento de credenciamento apresenta nível de risco compatível com a natureza da contratação, mostrando-se viável, seguro e apto a atender ao interesse público, garantindo a continuidade das competições esportivas promovidas pelo Município de Sardoá/MG.

Prefeitura Municipal de Sardoá/MG, 09 de julho de 2026.

GEDERSON PEREIRA DA ROCHA
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Desporto